

## EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 005/2025, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 005/2025, publicada no Minas Gerais 06/02/2025, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex prestador de serviços, na função de Agente de Segurança penitenciário, Alex Rafael Silva Oliveira, Masp: 1.547.907-4, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou obter contato através do endereço eletrônico corregedoria.regionais5risp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento da Notificação e Intimação para comparecimento às audiências de oitivas de testemunhas e interrogatório do acusado, designadas para 27/11/2025 e 28/11/2025, sob pena de revelia.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2025.

Juliana Gonçalves Cherin

Masp: 1.377.979-8

Presidente da Comissão Disciplinar 5ª RISP

04 2144266 - 1

## EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 548/2025, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 22/08/2025, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CITA, pelo prazo de 08 (oito) dias, o Policial Penal HUGO MARIANO EVANGELISTA MENDES - MASP 1.38x.x30-4, lotado na Penitenciária de Francisco Sá, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Coronel Teodoro Gomes de Araújo, nº 195, Grotópolis, Barbacena - MG, CEP 36206280, no horário de 07h às 16h, ou se manifestar com esta Comissão Processante pelo endereço eletrônico: nucad13@gmail.com, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato a ele atribuído; que caracteriza, em tese, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos I, V e VI, c/c os artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA: HUGO MARIANO EVANGELISTA MENDES - MASP 1.38x.x30-4, Policial Penal.

Barbacena, 05 de novembro de 2025

Guilherme Rasmussen Codinhoto

Masp: 1.379.045-6

Presidente da Comissão

05 2144940 - 1

ATO 1192/2025 - ANULA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO. ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1309, DE 01 DE JULHO DE 2024, publicada em 02/07/2024, que dispõe sobre progressão na carreira, referente a servidora MASP: 1079892 / 4, NEUSA MARIA CAETANO, por motivo de concessão indevida;

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2025.

Edgard Estevo da Silva, Cel BM

Secretário de Estado Adjunto

(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

ATO 1193/2025 - ANULA CONCESSÃO DE PROMOÇÃO. ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1389, de 11 de Julho de 2024, publicada em 12/07/2024, que dispõe sobre promoção na carreira, referente ao servidor: MASP: 1450760 / 2, CLAUDINEI PEREIRA DOS SANTOS, por motivo de concessão indevida;

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2025.

Edgard Estevo da Silva, Cel BM

Secretário de Estado Adjunto

(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

ATO 1194/2025 - ANULA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO PÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO. ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1596, de 14 de Agosto de 2024, publicada em 22/08/2024, que dispõe sobre progressão pós estágio probatório, referente ao servidor: MASP: 1079248 / 9, CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, por motivo de concessão indevida;

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2025.

Edgard Estevo da Silva, Cel BM

Secretário de Estado Adjunto

(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

ATO 1198/2025 - ANULA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO. ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 22, de 06 de Julho de 2022, publicada em 07/06/2022, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor: MASP: 1209617 / 8, ALEXANDRE APARECIDO LOVATO ROSA, por motivo de concessão indevida;

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2025.

Edgard Estevo da Silva, Cel BM

Secretário de Estado Adjunto

(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

12 2147383 - 1

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO "EX OFFICIO", publicado em 23/10/2025, referente a servidora: MASP 1248768-2, LUCIANA NAIARA MORAES, em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.006205/2025-60.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2025.

EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM

Secretário de Estado Adjunto

(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidora(a):

MASP 1249102-3, MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SILVA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Horto, para a Academia Estadual de Segurança Pública, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0215730/2025-96.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2025.

EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM

Secretário de Estado Adjunto

(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidora(a):

MASP 1236340-4, ALEXANDRE FERREIRA SANTOS, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Horto, para a Academia Estadual de Segurança Pública, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0215691/2025-82.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2025.

EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM

Secretário de Estado Adjunto

(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidora(a):

MASP 1197184-3, WANDERSON OLIVEIRA ABREU, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Helena, para a Academia Estadual de Segurança Pública, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0215637/2025-85.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2025.

EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM

Secretário de Estado Adjunto

(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidora(a):

MASP 1079521-9, DANIEL COSTA SALVIANO, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro de Internação Dom Bosco, para a Academia Estadual de Segurança Pública, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0215745/2025-79.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2025.

EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM

Secretário de Estado Adjunto

(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

12 2147593 - 1

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

### Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do(s) empreendimento(s) abaixo identificado(s):

1) SIMAR Fundições Especiais Ltda- Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem- Maravilhas/MG- Processo nº 3106/2022, Classe 2, Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

12 2147682 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 175ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas, realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1Ab462m8p3C1jsJl4w> no dia 11 de novembro de 2025, as 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 174º RO de 09/09/2025. APROVADA. 6. Programa Diálogos com o Sisema: "Políticas públicas de Minas Gerais para o enfrentamento das mudanças climáticas". Apresentação: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (Semad). APRESENTADO. 7. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração: 7.1 Fernando Dias da Silva - Destocar 163 ha de vegetação de espécies nativas em área comum de formação florestal campo cerrado, com retirada do material lenhoso sem autorização do órgão ambiental em área de 78 ha (Código 322); Utilizar trator de esteira na exploração florestal, sem registro no órgão ambiental competente (Código 349) e dificultar ação fiscalizadora no sentido de evadir e (ilegal) da equipe fiscalizadora para não fornecer dados pessoais e da propriedade, na intenção de não ser autuado (Código 367) - Verdelândia/MG - PA/CAP/Nº 624346/18 - AI/Nº 185952/2014. Apresentação: URFis NM. DEFERIDO. 8. Processo Administrativo para exame de Requerimento de Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação em Bioma Mata Atlântica, em Estágio de Regeneração Médio ou Avançado, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 8.1 Cemig Distribuição S.A./Imóvel denominado "SE Mangá 5º- Construção de muro e ampliação na subestação de energia - Jaiabá/MG - SEI/Nº 2100.01.0005670/2025-73 - Tipo de Intervenção: 1.7748 ha de supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e 0,3671 ha (1 unidade) para o corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área passível de aprovação: 2,1419 ha (1.7748 ha + 0,3671 ha) - Fitoecologia: Floresta Estacional Decidual em estágio médio de regeneração. Apresentação: URFBio Alto Médio São Francisco. PEDIDO DE VISTAS pelas Conselheiras Maria Izabela Santos Colares representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) e Danielle Maciel Ladiea Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg). 9. Processos Administrativos para homologação do Termo de Composição Administrativa - TCA da adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECKMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025. 9.1 Novo Nordisk Produção Farmacêutica do Brasil Ltda. - Descumpri as condicionantes 1, 2, 3, 5 e 6 da RevLO nº 038/2015, descumpridas até 02/03/2018; Descumprir as condicionantes 1 e 5 da RevLO nº 038/2015 a partir de 02/03/2015; Descumprir a Condicionante 6 da LOC nº 022/2017; Lançar efluentes em curso d'água com parâmetros acima do VMP, conforme relatório protocolo R43568/2018 de 28/02/2018; Lançar efluentes em curso d'água com parâmetro acima do VMP conforme relatórios protocolos R53515/2018 de 19/03/18 e R85430/2018 de 07/05/18 (Códigos 105 e 122 - Decreto nº 44.844/2008 e Códigos 106 e 116 - Decreto nº 47.383/2018) - Montes Claros/MG - PA/CAP/Nº 6295/21 - AI/Nº 19123/2018. Apresentação: Dainf/ Semad. HOMOLOGADO. 9.2 Fabricio Costa Turquete - Explorar, desmaiar, destocar, suprimir, extraír, danifar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental, em área comum (código 301 - A - Decreto 47.383/18); Retirar ou tornar insersível produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida (código 302 - A - Decreto nº 47.383/18); Lassance/MG - PA/CAP/Nº 775125/23 - AI/Nº 311556/2023. Apresentação: URFis NM. HOMOLOGADO. 9.3 Carlos Alberto Cordeiro - Desmatar, com destoca, uma área de 107,9 hectares de vegetação nativa em estágio inicial de regeneração, pertencente ao bioma Mata Seca, sem autorização do órgão ambiental (código 301 - A - Decreto nº 47.383/18); Realizar queimada de vegetação nativa em uma área de 70 ha sem autorização ambiental (código 311 - B - Decreto nº 47.383/18) - Porteirinha/MG - PA/CAP/Nº 700214/20 - AI/Nº 260938/2020. Apresentação: URFis NM. HOMOLOGADO. 9.4 João Batista Rabelo Santos - Desmatar uma área de 137,67 hectares de vegetação nativa em estágio inicial de regeneração, pertencente ao bioma Mata Seca, sem autorização do órgão ambiental (código 301 - A - Decreto nº 47.383/18); Realizar queimada de vegetação nativa em uma área de 107,9 hectares de vegetação nativa em estágio inicial de regeneração, pertencente ao bioma Mata Seca, sem autorização do órgão ambiental (código 301 - A - Decreto nº 47.383/18); Retirar 2335 metros cúbicos de lenha oriunda do desmate de 137,67 ha de vegetação campestre de Cerrado e da supressão de 127 árvores esparsas (código 302 - A - Decreto nº 47.383/18); Suprimir 127 árvores (código 304 - A - Decreto nº 47.383/18) - Lassance/MG - PA/CAP/Nº 758270/22 - AI/Nº 298416/2022. Apresentação: URFis NM. HOMOLOGADO. 9.5 Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Copam, para o ano de 2026. Apresentação: URA NM.